



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

## PARECER JURÍDICO nº 52/2021

Interessado: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei nº 14/2021 – “INSTITUI A SEMANA DE CONIENTIZAÇÃO DE COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ”

Proponente: Vereador Eclaiton Moreira Bueno

O Projeto de Lei nº 14/2021, de origem de membro do Poder Legislativo, busca inserir no calendário oficial do Município no mês de novembro conscientizar a necessidade de denunciar violências contra a mulher com ações efetivas.

*In casu*, em relação aos aspectos constitucional, legal e jurídico, aspecto que nos cabe examinar, manifestamo-nos por enquanto favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 14/2021.

O presente Projeto foi protocolado e encaminhado à Secretaria desta Casa de Leis em 28 de maio, posteriormente analisado pela Mesa Diretora, foi lido pelo Secretário da mesa na 15ª sessão ordinária do ano de 2021, dia 1 de junho, e encaminhado à Comissões de Justiça e Redação que solicitou este Parecer, e após esta manifestar-se seu parecer será colocado em apreciação pelos demais vereadores na ordem do dia das próximas sessões.

Carambeí, 2 de junho de 2021.

  
**Grazielle Hyczy Lisbôa**  
Procuradora Jurídica  
OAB/PR 28.119